

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.591/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 885/2024**  
**18ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 885/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1104/2024 – DMUT, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
40/2025	07/01/2025 11:13:38	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 1104/2024 – DMUT

Cajamar, 16 de dezembro de 2024.

À  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**

**Referente: Memorando nº 4.766/2024 – DTL/SMG**

**Indicação nº 885/2024 – Adilson Aparecido**

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de fazer o recuo da faixa de pedestres, na Rua Timburi.

O DEMUTRAN informa que, já está na programação a revitalização da sinalização horizontal do local acima mencionado. Esse trecho da Av. Tenente Marques passará por uma readequação geométrica da via, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para posterior uma análise do trânsito.

Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


  
LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

18 DEZ 2024

  
Recebido Por 13:00  
Horas



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 885 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer o recuo da faixa de pedestres, adequando-a a um local mais seguro e funcional, para melhorar a segurança no trânsito e evitar riscos de atropelamentos, localizado na Rua Timburi. Os moradores manifestam preocupação com a localização da faixa de pedestres, que fica posicionada sobre a rua, dificultando o acesso de veículos à Avenida Tenente Marques.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de melhoria na segurança viária e na mobilidade urbana na Rua Timburi. A faixa de pedestres, em sua localização atual, apresenta riscos consideráveis tanto para os pedestres quanto para os motoristas, devido à sua proximidade com o entroncamento que dá acesso à Avenida Tenente Marques.

Os moradores da região têm manifestado reiteradamente preocupações sobre a insegurança no local, uma vez que a posição atual da faixa gera conflitos no trânsito, aumentando o risco de acidentes, principalmente atropelamento.

O recuo e a realocação da faixa de pedestres para um ponto mais adequado e funcional não apenas reduziria esses riscos, como também proporcionaria maior fluidez ao trânsito de veículos e segurança aos pedestres.

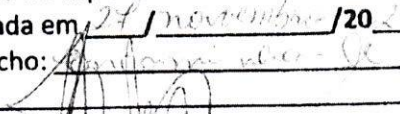
Portanto, é de grande importância que um município, por meio da secretaria competente, analise as opções técnicas e implemente as alterações permitidas, garantindo o bem-estar dos cidadãos.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 21 de novembro de 2024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2716/2024	21/11/2024 14:12:29	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 21 / novembro / 20 24
Despacho: 
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente

07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Govern...

Recebido em: 09/12/24

às 11 h 04

Pâmela